

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: O Estado de São Paulo Class.: 39

Data: 04.03.80 Pg.: \_\_\_\_\_

**Funai não tenta  
recuperar área  
de Mangueirinha**

**Do correspondente em  
BAURU**

A Funai não pretende entrar com ação judicial contra o Estado do Paraná para reaver os dois mil alqueires da área indígena de Mangueirinha, cedidos em 1949 mediante acordo entre a União e o então governador Moisés Lupion. A informação é do delegado regional da Fundação Nacional do Índio em Bauru, Álvaro Villas Boas, ao comentar ontem a declaração feita em Curitiba, no final da semana, pelo advogado Dalmo Dalari, da Comissão de Justiça e Paz, segundo a qual aquele acordo "é inconstitucional, porque fere a Constituição de 1946 e a atual, e pode ser anulado através de um ato administrativo do presidente da República".

A doação, que reduziu a área indígena de Mangueirinha, no Sudoeste do Paraná, foi feita naquela ocasião porque o governador se comprometeu com

o Serviço de Proteção ao Índio a expulsar os invasores da reserva. Lupion também conseguiu outra área dos índios, na mesma reserva, que agora poderá ser resgatada pela Funai por quebra de compromisso.

Segundo Álvaro Villas Boas, cuja delegacia tem sob sua jurisdição os postos indígenas de São Paulo e Paraná, "não há condições, hoje, de a Funai, através da Justiça, reivindicar os dois mil alqueires, porque a área está ocupada por um pedaço da cidade de São Jerônimo da Serra". "Com o apoio do governador Ney Braga — acrescentou — conseguimos desocupar a reserva dos invasores, em novembro de 1979, retirando pacificamente as 60 famílias" (que residiam e trabalhavam no local). A reserva de Barrão de Antonina, nessa cidade, já é suficiente para os 360 caiangangs, de acordo com o sertanista.